



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 0002222-22.2022.4.06.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, TÉCNICA E OPERACIONAL, EM NÍVEL DE ENGENHARIA, ALÉM DE EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EVENTUAIS ELABORAÇÕES DE CONSULTORIAS QUE INCLUEM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, SEDE II DO TRF-6, REFERENTE A INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DO PLENÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Sr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação da Portaria N.10/94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº **10.385.871/0001-24**, com sede no endereço Q SHC/N CR Quadra 704/705 E N.41,Sala 202, PARTE E, CEP 70730-650 Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. Lindomar Lopes de Paula, CPF nº [REDAZIDA] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fulcro nas razões apresentadas no documento id.0462992, altera-se o contrato nº 003/2023, para a substituição da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, já qualificada, pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, que passa a titularizar, em sua integralidade, as obrigações, deveres e direitos desta avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com fundamento no art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8.666/93 e no Despacho Diger id.0366622, promovem-se as alterações contratuais decorrentes do Termo Aditivo ao Termo de Referência (id. 0369629), nos termos dos seguintes documentos: Informação SEPOB (id. 0365890) e Planilha Aditivo Guarita (id. 0365858).

**Parágrafo único:** conforme o item 3. do Termo Aditivo ao Termo de Referência, o valor dos serviços acrescidos somam R\$ 10.758,14 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), com prazo final de execução previsto para 29/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em vista da alteração concretizada pela cláusula anterior, o valor total do contrato previsto em sua cláusula décima será alterado de R\$279.645,88 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 290.404,02 (duzentos e noventa mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº **449039-05** (Serviços Técnicos Profissionais) e do Programa de Trabalho *Conservação e Recuperação de Ativos da União - Na 6ª Região da Justiça Federal/Plano Orçamentário: 0001 - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em Belo Horizonte/MG* (PTRES 214373 - UG 090059).

**Parágrafo único:** Será emitida nota de empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA** - Deverá a Contratada complementar a garantia proporcionalmente ao valor acrescido na Cláusula Segunda deste termo, devendo dar ciência à Seguradora sobre os termos dos aditamentos contratuais, consoante a Cláusula Oitava do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

**Edmundo Veras dos Santos Filho**  
Diretor-Geral  
TRIBUNAL REGIONAL DA SEXTA REGIÃO

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**Encaminhamento à SecOF (0462992)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SUPLO

Sra. Diretora da SecOF,

Trata-se o presente processo de solicitação de aditamento ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de obra, além de projetos complementares e eventuais elaborações de consultorias que incluem a elaboração durante o período de execução da reforma do edifício Euclides Peis Aguiar para instalação do Plenário do Tribunal de Regional Federal da 6ª Região.

A dotação inicial destinada à contratação foi solicitada mediante Ofício da então Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais ao Dr. Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, Secretário-Geral do CJF à época, e uma vez que este Tribunal ainda não havia sido instalado, a dotação foi descentralizada na Ação 4257 - Plano Orçamentário: Modernização das Instalações da Justiça Federal (PTRES 161361 - JCMJF) de empenhada, mesmo tratando-se de despesa do TRF.

Em reunião com o CJF, foi informado que poderia ser utilizado o valor aprovado na LOA 2023 de R\$2.000.000,00 na ação 219Z para o TRF da 6ª Região para despesas decorrentes da obra do Plenário.

Sendo assim, sugiro que o presente processo seja encaminhado à SETRA para alteração/regularização do Contrato nº 003/2023, assim como da minuta do Termo Aditivo [0371580](#), ficando este e eventuais aditivos encaminhados ao **Tribunal Regional Federal da 6ª Região**.

Aproveito para retificar a Classificação da Despesa efetuada pelos documentos id. [0367478](#) e [0367478](#), informando que serão utilizados créditos da natureza da despesa **449039-05 (Serviços Técnicos Profissionais de Conservação e Recuperação de Ativos da União - Na 6ª Região da Justiça Federal/ Plano Orçamentário: 0001 - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em Belo Horizonte/MG (PTRES 214373**

Atenciosamente,

**Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro**

Diretora da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário - SUPLO SecOF-TRF6

De acordo. À SETRA, para providências e, após, encaminhar à ASJUD.

À DAGER-TRF6, para ciência.

**Maria Luciana Xavier Costa**

Diretora da SecOF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor de Subsecretaria**, em 14/09/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/09/2023, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0462992** e o código CRC **ESB179D4**.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/09/2023, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 25/09/2023, às 22:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Lopes de Paula, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475928** e o código CRC **A11F715D**.